



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A EMPRESA ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI**

O Município de Entre Rios-SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP: 89.862-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOAO MARIA ROQUE, residente no município de Entre Rios-SC, com CPF nº 8\*\*\*\*\*-00, denominado contratante e de outro lado a Empresa **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ nº 28.614.001/0001-45, com sede na Rua Coronel Passos Maia, nº 1185, bairro Primo Tacca, Cidade de Xanxerê-SC, CEP 89.820-000, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, pessoa física, Empresário, portador do CPF nº 370.169.460-53, Residente na Cidade de Xanxerê-SC, doravante denominada **Contratada**, o qual nomeia seu procurador o Sr. **ELISEU NADALETI**, portador do CPF: nº 0\*\*\*\*\*-25, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a **Tomada de Preços nº 003/2021 - PMER Processo Licitatório 035/2021, homologado em 06/07/2021**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO**

1. De comum acordo entre as partes se decide pelo aditivo de prazo, qual passa a partir da assinatura deste termo o prazo para **30/05/2022**, demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Entre Rios-SC, 14 de março de 2022

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC  
SR. JOAO MARIA ROQUE  
**CONTRATANTE**

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI**  
**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**  
*Procurador: ELISEU NADALETI CPF: 058.367.289-25*  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_